



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Requerimento nº: 059/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

OCIMAR MERIM LADEIRA, Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **REQUER**, na forma Regimental, ouvido o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que, através da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo legal, informe os seguintes dados:


- a - Se a Vila de Campo Alegre vêm sendo assistida pelo profissional médico de família nos últimos 03 (três) meses ou por outro substituto;
- b - Quais os dias e horários;
- c - Se a informação for negativa, qual planejamento da Secretária para que o atendimento seja restabelecido.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador, vêm recebendo reclamações de munícipes, de que o atendimento do profissional médico de família, na Vila de Campo Alegre, não estão acontecendo regularmente, e é dever do Vereador, fiscalizar os atos da administração pública.

Nestes termos, pede-se aprovação.

Sala de Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 27 de setembro de 2018.


Ocimar Merim Ladeira
Vereador - PSD

Retirado pelo autor 

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
PROT. Nº 954/18
27/09/18
HORA 16:53

O FUNCIONÁRIO